

**LEI Nº 2.038, DE 19 DE JANEIRO DE 2015**

*Autoriza a alteração do Plano Plurianual e a abertura de um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara Municipal de Piúma.*

O povo do Município de Piúma, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.970, de 19 de dezembro de 2013), na Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, especialmente no que tange em acrescentando a Meta Financeira estabelecida no Programa 100 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA – Ação: 2002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara, em R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos) – Fonte de Recursos: Próprios – superavit financeiro de exercício anterior, a saber:

**PLANO PLURIANUAL**  
**QUADRIÊNIO: 2014 A 2017.**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**  
**PROGRAMA: 0100**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA**

<b>Ações Programas</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor do PPA</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara	Recurso	2015	P	235.694,66	Superavit Financeiro exercício de 2014.
<b>TOTAL</b>				<b>235.694,66</b>	

**Art. 2º** Fica alterado o PPA – Plano Plurianual (Lei nº 1.970, de 19 de dezembro de 2013), na Câmara Municipal de Piúma, em conformidade com o disposto neste ato, passando a Meta Financeira estabelecida no Programa 100 – PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA – Ação: 2002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara, para R\$ 327.005,95 (trezentos e vinte e sete mil e cinco reais e noventa e cinco centavos) – Fonte de Recursos: Próprios – compreendendo os recursos advindos do exercício de 2015 somados ao recursos advindos do superavit financeiro do exercício de 2014, a saber:

**PLANO PLURIANUAL**  
**QUADRIÊNIO: 2014 A 2017**  
**DETALHAMENTO DO PPA DESPESA**



**PROGAMA: 0100**  
**PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA**

<b>Ações Programas</b>	<b>Produto</b>	<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Valor do PPA</b>	<b>Fonte de Recursos</b>
Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara	Recurso	2015	P	91.311,29	Próprios
				235.694,66	Superavit Financeiro exercício de 2014.
<b>TOTAL</b>				<b>327.005,95</b>	

**Art. 3º** Fica alterada a LOA (Lei nº 2.026, de 19 de dezembro de 2014), na Câmara Municipal de Piúma, através da abertura de um crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente no valor de R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos), a saber:

**ORGÃO:** 000001 – CÂMARA MUNICIPAL DE PIÚMA

**Unidade Orçamentária:** 001 – Câmara Municipal de Piúma

**Atividade:** 0103101002.002 – Amortização de Parcelas Vincendas Relativa a Compra do Prédio da Sede Própria da Câmara.

**Elemento da Despesa:** 44906100000 – Aquisição de Imóveis.....R\$ 235.694,66

**Ficha:** 000013

**Fonte de Recursos:** Próprios

**TOTAL.....R\$ 235.694,66**

**Art. 4º** Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2014, nos termos do inciso I, do § 1º e § 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na ordem de R\$ 235.694,66 (duzentos e trinta e cinco mil e seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma, 19 de janeiro de 2015,  
51º aniversário da emancipação político-administrativa.

**Samuel Zuqui**  
Prefeito